



2351/2025

INTERESSADO: Secretaria de Educação em despacho para a Contabilidade, para averiguação de compatibilidade orçamentaria .

Fundamentado nos termos do Artigo.75, Inciso.II. da Lei Federal nº 14.133/ 2021 – Contratações que envolva valores inferiores à R\$ 62.725,59. No caso de outros serviços e compras.

Aos 10 dias do Mês de Abril/2025 Eu diretor de Logísticas e Suprimentos autuei a dispensa de licitação Nº.10801, Processo 2351 da secretaria de Educação (Certifico que o processo nº 2351/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2025 para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA FUNCIONÁRIOS DA REDE RURAL EM ESPERA DOS CARROS EM MANUTENÇÃO. foi publicado no Placar da Unidade Gestora em 10/04/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21. SÃO JOÃO D'ALIANÇA, 10 de abril de 2025),10 de Abril de 2025 no valor de \$. 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Verificando a compatibilidade de preço através de análise do levantamento de preços presentes nos autos, constatamos que a proposta é proveitosa para administração, e atende as necessidades da secretaria requisitante.

JOCIMAR NUNES DA MATA
DIRETOR DE LOGISTICAS E SUPRIMENTOS